



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 170/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 29.07.96,

RESOLVE:

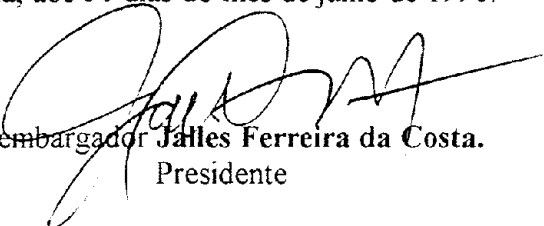
Nomear, para compor a Junta Eleitoral 64ª Zona, sediada em NAZÁRIO - GO, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: JUIZ ELEITORAL

MEMBROS : RUBENS JOSÉ FELÍCIO
SEBASTIÃO DOS SANTOS DIAS FERREIRA
LEONARDO GONÇALVES RIOS
JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 1996.


Desembargador Jalles Ferreira da Costa.
Presidente